



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 787/92

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992

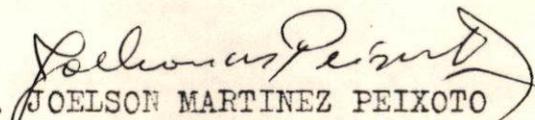
DENOMINA NOME AO TERMINAL RODO-
VIÁRIO DESTA CIDADE DE JARDIM '
(MS) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
=====

O Prefeito Municipal de Jardim, Dr. Joelson Martinez Peixoto, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - O Terminal rodoviário que está sendo construído nesta ' cidade de Jardim-MS, após a conclusão das obras passará a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO ULISSES GUIMARÃES."

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL